



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 54.289

Matinhos, 13 de Agosto de 2021

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra E, da planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I, oriundo do desmembramento do lote nº 8-A, este oriundo da unificação dos lotes nº's 7-A e 08, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado no Município e Comarca de Matinhos, Paraná, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 03, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 17, pelo lado esquerdo confronta com a rua do Canal, com a qual faz esquina, e na linha de fundos onde mede 15,00 metros confronta com o lote nº 01, perfazendo a área total de 375,00 m<sup>2</sup>. Indicação Fiscal: 2F.121.00E.0016.0001.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.053-SSP/PR, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, nº 313 - Bacacheri, Curitiba, Paraná.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 20.776, deste Ofício.

AV.1-54.289, de 13 de Agosto de 2021.

**PROTOCOLO N° 150.632, de 08/03/2021. TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - PENHORA:** conforme registro nº 01 (R.1) da matrícula nº 20.776, deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto está gravado com o seguinte ônus: PENHORA, instituída com base no auto de penhora e depósito, lavrado em data de 30/08/2005, expedido pela Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal nº 003443/2001, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA e DA 412/2001. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 968,78. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 3.557,59. Funrejus: R\$ 3,41. Fundep: R\$ 1,08. SELO DIGITAL N° 1813795AVAA0000000343221N: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,35 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a) Oficial. - MGAA

AV.2-54.289, de 13 de Agosto de 2021.

**PROTOCOLO N° 150.632, de 08/03/2021. TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - PENHORA:** conforme registro nº 02 (R.2) da matrícula nº 20.776, deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto está gravado com o seguinte ônus: PENHORA, instituída com base no auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/02/2011, expedido pela Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos, Paraná, contida nos autos de Embargos à execução fiscal nº 0000763-16.2006.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 848,99. Funrejus: R\$ 3,41. Fundep: R\$ 1,08. SELO DIGITAL N° 1813795AVAA0000000344021Q: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,35 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

R.3-54.289, de 13 de Agosto de 2021.

**PROTOCOLO N° 150.632, de 08/04/2021. COMPRA E VENDA:** conforme contrato particular de compra e venda, datado de 06/09/2019, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Antonio Augusto de Arruda Silveira, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para PRINCE EDUARDO LIMA SOARES, CPF 073.864.749-70, RG 9.976.562-3-SESP/PR, brasileiro, do comércio, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professora Marieta de Souza e Silva, nº 817, Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, pelo preço total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), já recebidos. Condições: o adquirente declarou no título ter plena ciência da penhora mencionada nas averbações nº's 01 e 02 (AV.1 e AV.2), da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; e) CNIB - código hash: 3d70. d0b2. 25cf. 05b3. 30fe. 17a6. 67ab. 3bd3. dccf. d259; f) ITBI nº 156/2021 (valor base de cálculo: R\$ 4.499,74; f) FUNREJUS - Guia nº 44734194-2: R\$ 9,00; g) Fundep: R\$ 13,67; h) SELO DIGITAL N° 1813795CVAA00000003694215: R\$ 5,25. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

R.4-54.289, de 23 de Julho de 2024.

**PROTOCOLO N° 174.239 de 17/07/2024. PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/06/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0011135-77.2013.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 523,01. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,05. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N° SERII.UJKLP.3q4Pe-26NJw.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.